



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER**

**INDICAÇÃO Nº / 2026– AL**

Deputada Estadual **EDNA AUZIER**, pelo Partido Verde, com assento nesta Casa de Leis, e com base no Art.139, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, **INDICA** que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macapá, para que avalie com sua equipe técnica estudo de viabilidade para implantação e disponibilização de novos meios de pagamento da tarifa do transporte coletivo urbano, incluindo modalidades digitais, a exemplo de PIX, cartões de débito, crédito e pagamento por aproximação.**

A presente indicação tem por objetivo promover maior acessibilidade, modernização e inclusão no sistema de transporte público municipal, considerando as constantes mudanças nos meios de pagamento utilizados pela população.

Diversos usuários relataram situações de constrangimento ao utilizarem o transporte coletivo sem portar dinheiro em espécie, possuindo apenas saldo disponível por meio digital, especialmente via PIX, o que impossibilitou o pagamento da tarifa e ocasionou transtornos, inclusive a necessidade de desembarque do veículo.

Dessa forma, faz-se necessária a avaliação técnica para implementação de alternativas modernas e seguras de pagamento, garantindo maior comodidade aos passageiros, eficiência operacional ao sistema de transporte público e adequação às atuais práticas de transações financeiras utilizadas pela sociedade.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder,

Pede Deferimento.

Macapá – AP, 14 de maio de 2026.

**EDNA AUZIER**  
**Deputada Estadual – PV**